PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0571/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0269/2025

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de bandeiras do município de Xaxim e conjunto de suporte tipo tripé com três mastros, para as Secretarias Municipal de Educação, Administração e Social.

Item	1. Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	Bandeira do município de Xaxim/SC, em dupla face, com ilhós e costura reforçada.	25	R$ 79,00	R$ 1.975,00
2	Conjunto de suporte tipo tripé com três mastros.	06	R$ 750,00	R$ 4.500,00
Total				R$ 6.475,00

2.2 A contratação do serviço respeita o cumprimento da Lei nº 14.133/2021, Art. 54, § 1º. Trata-se da aquisição de bandeiras, mastros e suporte tipo tripé com três mastros para a Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares.

2.3 A presente justificativa tem como objetivo formalizar a solicitação de compra de bandeira municipal e suporte tipo tripé com três mastros, para uso nos momentos cívicos da Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares.

2.4 A aquisição é essencial para garantir a representação oficial e o respeito aos símbolos nacionais, estaduais e municipais em eventos cívicos, cerimoniais e no dia a dia da instituição.

2.5 A bandeira municipal é um dos principais símbolos que representam a história, a identidade e os valores do nosso município. A sua exposição adequada é um ato de civismo e respeito. A presença da bandeira reforça o sentimento de pertencimento e valorização da cultura local. Já o suporte tipo tripé com três mastros é uma solução prática e versátil para a exibição conjunta das bandeiras do Brasil, do Estado de (NOME DO ESTADO) e do Município.

2.6 Diante do exposto, a compra da bandeira municipal e do suporte tipo tripé com três mastros é uma necessidade para a manutenção do decoro, do civismo e do respeito às tradições. A aquisição contribuirá diretamente para a elevação da qualidade das representações protocolares e para a valorização dos símbolos do nosso município.

3. PREÇO

3.1 Valor total da locação/contratação: **R$ 6.475,00** (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Foram realizadas cotações de preços com fornecedores do mercado, obtendo-se os seguintes valores para bandeiras do município de Xaxim/SC com as especificações desejadas:

1) ZÊNITE BANDEIRAS: R$ 79,00
2) SERIBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA: R$ 110,00
3) BANDEIRAS BRASIL: R$ 110,47
4) Estamplac – IND. E COM. DE BANDEIRA LTDA: R$ 130,00
5) SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDERIAS LTDA: R$ 295,00
6) SIRIEMA COMÉRCIO DE BANDEIRAS, EMBALAGENS E SERIGRAFIA R$ 350,00
7) LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS: R$ 375,00
8) BANDEBRAS: R$ 349,75
9) FAROL TCE-SC: R$ 110,00

4.2 Foram realizadas cotações de preços com fornecedores do mercado, obtendo-se os seguintes valores para suporte tipo tripé com três mastros com as especificações desejadas:

1) SERIBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA: R$ 750,00
2) ESTAMPLAC IND. E COM. DE BANDEIRA LTDA: R$ 1.000,00
3) SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDERIAS LTDA: R$ 1.650,00
4) SIRIEMA COMÉRCIO DE BANDEIRAS, EMBALAGENS E SERIGRAFIA: R$ 1.800,00
5) LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS: R$ 1.925,00

4.3 A justificativa para a contratação da empresa SERIBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES – LTDA e ZÊNITE BANDEIRAS torna-se mais viável, pois está em conformidade com a solicitação desta secretaria, além de possuir os itens descritos, não permitindo demora nem prejuízos nas demandas dos serviços necessários nas unidades escolares.

4.4 O valor orçado para a aquisição é de R$ 79,00 para as bandeiras e R$ 750,00 para o suporte tipo tripé com três mastros, que está abaixo do limite estabelecido pelo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 para dispensa de licitação em compras e outros serviços. A contratação direta garante a agilidade necessária para atender à demanda imediata, sem comprometer a economicidade, uma vez que os preços obtidos são compatíveis com os de mercado.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha das empresas, ZÊNITE BANDEIRAS – CNPJ: 35.489.639/0001-67 SERIBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ 12.541.620/0001-17, para aquisição de bandeiras do município de Xaxim e conjunto de suporte tipo tripé com três mastros, para a Secretaria Municipal de Educação, Administração e Social, conforme discriminado no DFD.

5.2 A escolha foi pautada por uma análise técnica aprofundada que garanta a seleção de um parceiro capaz de entregar um serviço de alta qualidade, confiabilidade e que atenda plenamente às exigências de um ambiente tão sensível. O contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta.

5.3 A proposta do contratado está em conformidade com a necessidade da demanda no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

1. Proposta mais vantajosa;
2. Legalidade da contratação;
3. Necessidade da demanda
4. Histórico de comprovação
5. Possibilidade de Personalização

5.4 Em síntese, a dispensa de licitação por valor para a aquisição de bandeiras do município

de Xaxim e conjunto de suporte tipo tripé com três mastros é a escolha mais sensata e eficiente. Ela permite que a administração pública em Xaxim atenda a uma necessidade premente de forma rápida, segura e econômica, sem comprometer os princípios da boa gestão pública, uma vez que a lei já prevê e regulamenta essa modalidade para situações de baixo valor.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

SUPORTE E MASTROS
Fornecedor: **SERIBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES - LTDA**
CNPJ: 12.541.620/0001-17.

BANDEIRAS
Fornecedor: **ZÊNITE BANDEIRAS**
CNPJ: 35.489.639/0001-67

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

19 – Secretaria de Educação - 1.500.1001.000000 – Recurso Ordinário. R$ 4.250,00.
70 – Secretaria de Assistência Social e Habitação - 1.500.1001.000000 – Recurso Ordinário. R$ 1.500,00.
122 – Secretaria de Administração - 1.500.1001.000000 – Recurso Ordinário. R$ 1.500,00.

Município de Xaxim, 22 de agosto de 2025.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2025.08.25 11:07:28 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal